



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia - 65/2014.

DATA: 07/11/2014 - **HORA DE INÍCIO:** 10:05 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE REPASSE Nº 10624466000113001 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS, CELEBRADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia - 65/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes proponentes que protocolaram seus envelopes até o horário estipulado (10h) devidamente lacrados: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP, sem representante presente, VILSON VANSUITEN ME, sem representante presente, PERSUHN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, representante credenciado SILVIO CESAR PERSUHN, portador da carteira de identidade nº 3.977.884-3, TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP, representante credenciada CHRISTA GEBIEN POFFO, portadora da carteira de identidade nº 612.990-0, POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representante credenciado ROBERTO CARLOS IMME, portador da carteira de identidade nº 2.614.887 e LC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME, representante credenciado JEAN CARLOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4.211.532. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se que:

- A licitante POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais, conforme exigência do item 3.2.1.2 do Edital;
- A licitante VILSON VANSUITEN ME, apresentou certidão de acervo técnico expedida pelo Conselho Regional competente, comprovando ter o profissional responsável, executado serviços para pessoa física, onde o item 3.4.1.3 do Edital, exigia que fosse para órgãos ou entidades da administração pública direto ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, sendo que o responsável indicado pela licitante é o engenheiro Márcio Stano;
- A licitante PERSUHN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, apresentou certidão de acervo técnico expedida pelo Conselho Regional competente, comprovando ter o profissional responsável, executado serviços para pessoa física, onde o item 3.4.1.3 do Edital, exigia que fosse para órgãos ou entidades da administração pública direto ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, sendo que o responsável indicado pela licitante é o engenheiro Moacyr Cristofolini Junior.

A Comissão de licitações por unanimidade, decide pela inabilitação das referidas licitantes, por deixaram de cumprir as exigências do Edital elencadas acima. Os documentos das demais licitantes encontram-se de acordo com o exigido, sendo as mesmas consideradas habilitadas. Consultados, os representantes das licitantes inabilitadas presentes e não presentes declinaram expressamente do direito de interpor recurso, emitindo termo de renúncia anexo aos autos e autorizando a comissão a prosseguir para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes de propostas de preços. Os representantes das licitantes habilitadas também declinaram do direito de interpor recurso e autorizaram a abertura dos envelopes de preços. Todas as licitantes participantes apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderão gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. O representante da licitante POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA retirou-se da sessão antes da lavratura da ata, deixando portanto de assinar a mesma. Em seguida lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOÃO ULLER
Membro